

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### Edital 03/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA

# CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do **EDITAL Nº 03/2023 - RIFB/IFB**, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO	CARGO	COMPONENTE	PONTUAÇÃO
Blenda Cavalcante de Oliveira	Professor Formador	Projeto	
		pedagógico	
		na Educação	31
		Profissional e	
		Tecnológica	

- 1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, nos dias 13 e 14 de abril de 2023, os documentos a seguir:
- Anexo V do Edital 03/2023 devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.
- 2. Os modelos editáveis dos documentos citados no item 1 desta convocação estão disponíveis nos links a seguir:
  - Anexo V do Edital 03/2023
  - <u>Declaração de não acúmulo de bolsas</u>
- 3. Todos os documentos exigidos nesta convocação deverão ser preenchidos e assinados via SUAP.
- **4.** O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.
- **5.** O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.
- **6**. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.
- 7. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

#### Assinado Eletronicamente

## JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora da Educação a Distância do IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR - CD4 - DEAD, em 13/04/2023 11:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454717

Código de Autenticação: 67ac448ae7





Reitoria Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154